

Prefeitura Municipal de Toledo

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 202
de 16/08/1960

PROJETO DE LEI

8

DATA: 10 de maio de 1960

SÚMULA: Abre Crédito Especial para empenhos de contas pendentes de verbas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado - mandar proceder os empenhos das contas abaixo relacionadas, cujo processamento não foi efetuado por falta de verbas:-

INDUSTRIAL MADEIREIRA COLONIZADORA

RIO PARANÁ S/A.....Cr\$1.411.738,80

ELIN DO BRASIL ELÉTRO INDUSTRIA S/A.....Cr\$ 965.698,40

Artº 2º - Servirão de recursos para os empenhos de que trata o artigo anterior a aplicação dos saldos constantes do Ativo Financeiro, apurados nos Balanços do exercício anterior e o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 10 de maio de 1960.

Egon Pudell

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

aprovado em regime de urgência em 8.9.60 por unanimidade

Sanção em 8.9.60
Presidente

A secret. m. clab.
raon da resp. lei

Elaborada
Em 16/9/60
Mey Guif
Lee: 11-202

8

Prefeitura Municipal de Toledo

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

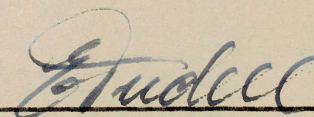
SENHOR PRESIDENTE

Este Executivo Municipal, afim de regularizar todas as contas da Prefeitura, que se encontram pendentes, vem de apresentar o Projeto de Lei incluso, solicitando autorização da - Egrégia Casa Legislativa, para proceder os empenhos das contas re ferêntes as firmas Ind.Mad.Col.Rio Paraná S/A. e Elin do Brasil - Elétro Industria S/A.

Para esclarecimento dos Nóbres Vereadores, que remos informar que a importância de Cr\$1.411.738,80 em que é cre dora a Firma "Maripá" é resultante do faturamento da rêde elétri ca desta cidade e fornecimento de madeiras para a construção de - escólas e conservação de boeros e pontes. Quanto a importância de Cr\$965.698,40 saldo que devemos a Elin do Brasil Elétro Industria S/A., o mesmo se refere a fornecimentos de materiais aplicados nas Usinas "Carlos M.A.Becker" e "Guaçu".

Pelo exposto, solicitamos da Mágná Casa Legis lativa a aprovação do Projeto de Lei em aprêço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em
10 de maio de 1960.



Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

*As tiras cobiam as
vereadoras
discussão
a comissão de finanças
para bancar. Em 19.5.60
Gabinete - Presidente.*

*Os Proprietários do vereador
Arleido F. L. L. ao Sr. Prefeito
desdobra as contas da Elin
do Brasil S/A. para os dois
Guaçu. Em 28/3/60
Gabinete - Presidente*